



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1149, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

### **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA ANDREA CHAGAS BRETANHA SOUSA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o memorando nº 670/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais da servidora Andrea Chagas Bretanha Sousa, Professora N3E, matrícula nº 3360-0, a contar de 01/09/2021.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, no primeiro (01) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/